



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2022 – SEED  
69º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PUBLICAÇÃO

**ENTREGA DE DOCUMENTOS – CADASTRO RESERVA**

O Secretário de Estado da Educação convoca os habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO (DEA e DREs)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

**OBSERVAÇÕES**

- 1. DESTACA-SE QUE A PRESENTE CONVOCAÇÃO DESTINA-SE À COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA;**
  - 2. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 9 do Edital, importando na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato;**
  - 3. FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI;**
  - 4. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEED convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional;**
- DE ACORDO COM ITEM 11.1. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEED;**
- 5. Demais documentos serão exigidos no momento da lotação;**
  - 6. As informações sobre Entrega de Exames junto às Diretorias para os candidatos classificados PcDs constam no ANEXO I.**

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);**
- Ficha de cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Residentes em Sergipe retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.ifse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>).

Aracaju/SE, 10 de julho de 2025.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ENDEREÇOS**

**DRE 01**

**ENDEREÇO:** Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância-SE. Telefone: **(79) 3522-6925.**

**DRE 02**

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto-SE (vizinho ao C. E. Sílvio Romero).  
Telefone: **(79) 3194-3245**

**DRE 03**

**ENDEREÇO:** Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/n.º, Itabaiana – SE. telefone **(79) 3431-4007.**

**DRE 04**

**ENDEREÇO:** Rodovia Lúcio Prado, S/N, Bairro Centro, Japaratuba-SE. Telefone: **(79) 3194-3236.**

**DRE 05**

**ENDEREÇO:** Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores-SE. Telefone: **(79) 3265-1789.**

**DRE 06**

**ENDEREÇO:** Rua América II, s/n.º, Bairro América, Propriá-SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso). Telefone:  
**(79) 3194-3239.**

**DRE 09**

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória-SE. Telefone:  
**(79) 3194-3259.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELO 6º EDITAL CONVITE DO PROCESSO SELETIVO 12/2022**

**CANDIDATOS**

ORIGEM		DESTINO		DISCIPLINA	PONT.	NOME	DATA	HORÁRIO
DIRETORIA	GRUPO	DIRETORIA	GRUPO					
DRE 01	2	DRE 01	3	LÍNGUA INGLESA	76	JORGE DOS SANTOS GARCIA	14/07/2025	8h
DRE 02	1	DRE 01	3	LÍNGUA INGLESA	73	DEISE DOS SANTOS MATOS	14/07/2025	8h30
DRE 07	2	DRE 02	2	ARTE	79	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE ALENCAR	14/07/2025	8h
DRE 06	3	DRE 02	2	ARTE	9	SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA	14/07/2025	8h30
DEA	-	DRE 03	2	LÍNGUA INGLESA	1	RODRIGO ARAGAO PRADO	14/07/2025	8h
DEA	-	DRE 04	2	BIOLOGIA	91	ADÉLIA DOS SANTOS	14/07/2025	8h
DRE 08	1	DRE 04	2	LÍNGUA INGLESA	16	WALDÉIA DO SOCORRO BASTOS DA PAIXÃO	14/07/2025	8h30
DRE 03	4	DRE 04	3	LÍNGUA ESPANHOLA	67	CARINA DE JESUS MOTA	14/07/2025	9h
DRE 06	3	DRE 05	2	SOCIOLOGIA	28	FERNANDO DOS SANTOS SANTANA*	14/07/2025	8h
DRE 08	1	DRE 06	1	ARTE	1	JANAÍNA ELIZABETE SILVA ARAÚJO	14/07/2025	8h
DEA	-	DRE 06	3	LÍNGUA INGLESA	1	RENATO DOS SANTOS SANTANA	14/07/2025	8h30
DRE 09	2	DRE 06	3	QUÍMICA	58	DEISE CRISTINE ALVES	14/07/2025	9h
DRE 09	1	DRE 09	2	ARTE	1	GÉSSICA DA SILVA FREIRE	14/07/2025	8h

\* Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4ª § 2ª que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.